

Protocolo Administrativo Nº 2899-2021

## RESOLUÇÃO Nº 161, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, com o quórum composto pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro, Francisco José de Carvalho Neto e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

CONSIDERANDO o elevado crescimento dos níveis de criminalidade social e a complexidade dos ilícitos praticados, a reclamar maior atenção da Administração no tocante à segurança institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar mecanismos eficazes na defesa e na segurança pessoal dos magistrados e servidores, além do patrimônio do Tribunal, estabelecendo-se políticas institucionais de segurança;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções n.º 291, de 23 de agosto de 2019 e o disposto no art. 4º da Resolução n.º 175, de 21 de outubro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2899-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 238/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, aprovou o Plano de Formação e Especialização para Agentes de Polícia Judicial do TRT 16ª Região, na forma do anexo a esta Portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MONICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO: 30816815 (Lei 11.419/2006) EM 11/10/2021 - 21:51:41  
Identificador de autenticação: ZW50GYI47W.GCFZVA3RQ7.RX4JPD0ER.PHK8MZG8EV

## ANEXO

### PLANO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PARA AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL DO TRT 16º REGIÃO

2021-2022-2023

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**SETOR DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL**

**PLANO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PARA AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL**

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente Plano de Formação e Especialização para Agentes de Polícia Judicial, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, foi elaborado pelo SSII – SETOR DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL.

**DIRECIONAMENTOS GERAIS**

O presente Plano de Formação dos Agentes de Polícia Judicial tem por objetivo:

- I - atender diligentemente às normas de segurança institucional;
- II - estabelecer critérios e orientações para a capacitação anual dos agentes;
- III - disseminar a cultura de proteção de pessoas, patrimônio e informações;
- IV - oferecer cursos e realizar oficinas;
- V - desenvolver campanhas junto a servidores, magistrados e colaboradores sobre segurança pessoal e patrimonial.

**DIRECIONAMENTOS ESPECÍFICOS**

O Plano de Formação dos Agentes de Polícia Judicial visa, por meio da educação corporativa, difundir junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a cultura de proteção abaixo:

- I - pessoas;
- II - áreas;
- III - instalações;
- IV - equipamentos;
- V - sistemas de comunicação;
- VI - documentos, sobretudo os de natureza sigilosa, dentro e fora do órgão, por meio de:
  - a) Orientações gerais adotadas na instituição;
  - b) Orientações específicas inerentes ao desempenho da função;
  - c) Orientações periódicas de reciclagem de conhecimentos e de consolidação da mentalidade de segurança no exercício da função.

## **DA PERIODICIDADE E DO PLANO DE FORMAÇÃO**

O SETOR DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL – SSII juntamente com a Escola Judicial, a fim de se executar o presente Plano de Formação, promoverá cursos, observando-se o seguinte:

- I - periodicidade anual;
- II - adequação ao itinerário formativo elaborado para os Agentes de Polícia Judicial pela Escola Judiciária;
- III - observância ao Programa de Reciclagem dos Agentes, contemplando ações educacionais para um período de **três anos 2021/2023**.

## **DA CAPACITAÇÃO**

O Plano de Formação dos Agentes de Polícia Judicial consistirá em cursos e avaliações que se seguem:

- I - formação;
- II - atualização;
- III - aperfeiçoamento contínuo;
- IV - avaliação de conteúdo; e
- V - avaliação de processo de aprendizagem.

Os cursos previstos nos itens I, II, III têm a finalidade de desenvolver e aprimorar competências necessárias para o exercício diário das funções vinculadas à área de Segurança Institucional.

O Plano de Formação dos Agentes de Polícia Judicial propiciará a aprendizagem de forma que abranja todo o corpo, articulando teoria e prática, abordadas nas três dimensões da competência abaixo:

- I - competência específica;
- II - competência cognitiva complexa, ou seja, entender ideias e como aplicá-las, envolvendo tanto o aspecto físico como o mental, nas habilidades motoras e de percepção; e
- III - competência comportamental, ou seja, traços da personalidade ou aptidões que formam os padrões responsáveis por nossas atitudes.

## **DA MODALIDADE, DA DURAÇÃO E DO APROVEITAMENTO.**

Os cursos do Plano de Formação dos Agentes atenderão aos princípios constitucionais de economicidade, eficiência e eficácia, podendo ser ministrados na modalidade presencial ou virtualmente.

### **Os cursos apresentarão:**

- I - carga horária mínima de 30 horas/aula;
- II - certificação válida para fins da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS.

Fará jus ao certificado nos cursos propostos pelo Plano de Formação dos Agentes de Polícia Judicial o servidor que alcançar 70% (setenta por cento) de aproveitamento na avaliação de conteúdo, somado à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do evento.

O teste ergométrico, intermediado pela Seção de Saúde, e feito em clínicas conveniadas ou apresentado por médico especializado que acompanhe o Agente de Polícia Judicial, constitui o exame físico dos agentes, e deverá ser realizado anualmente como parte do exame periódico de saúde, devendo o agente entregar o resultado do teste na Seção de Saúde até a data específica pela Seção de Saúde.

Todos os participantes deverão apresentar AUTORIZAÇÃO MÉDICA para participar das atividades conforme Resolução nº 108/2012 do CSJT.

### **COOPERAÇÃO TÉCNICA**

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região ensejará acordos de cooperação técnica buscando a realização de ações de capacitação, com ênfase nas áreas de inteligência, gerenciamento de crises, defesa dos direitos humanos, gestão de riscos, segurança orgânica e da informação, uso seletivo e proporcional da força, dentre outros temas inerentes à segurança institucional.

### **CORPO DOCENTE**

O corpo docente para implementação do presente plano será definido pela EJUD16 no momento de detalhamento do curso e deverá ser composto de professores formadores tecnicamente qualificados, preferencialmente, com experiência profissional, e oriunda tanto da área jurídica, de outros órgãos do Poder Judiciário, bem como de outras áreas afins, conforme a demanda do tema a ser desenvolvido.

### **AVALIAÇÃO**

- Avaliação de reação: diagnosticará as impressões dos servidores sobre as ações formativas com relação a conteúdo, instrutores, recursos educacionais, ambiente, instalações e outros.
- Avaliação de aprendizagem: examina se os servidores absorveram os conhecimentos e aperfeiçoaram as habilidades e as atitudes;
- Avaliação de aplicação: identifica se os servidores estão utilizando, na atividade laboral, os conhecimentos, as habilidades e as atitudes decorrentes da ação formativa;
- Avaliação de resultado: analisa se a ação formativa contribuiu para o alcance da estratégia.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cabará à Escola Judicial o orçamento das ações previstas para o Plano anual de capacitação dos Agentes de Polícia Judicial.

São Luis, 21 de junho de 2021.

**MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ**  
CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO: 30816815 (Lei 11.419/2006) EM 11/10/2021 - 21:51:41  
Identificador de autenticação: ZW50GYI47W.GCFZVA3RQ7.RX4JPD0ER.PHK8MZG8EV